PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04630/95

Autor: AQUINO NETO
Data: 22/06/1995
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação dos Trabalhadores em Limpeza Urbana e Similares de Natal/RN**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Trabalhadores em Limpeza Urbana e Similares de Natal/RN**, com sede e foro nesta Capital

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de junho de 1995.

Marcílio Carrilho	- Presidente
Paulo Freire	- Primeiro Secretário
Nelson Newton	- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 23/06/95